



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 104/2018

**CONSIDERANDO o teor do artigo 124 da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012;**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

### **RESOLVE**

Art. 1º. **CONCEDER** Adicional por conclusão de curso ao servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012.

<b>Servidor</b>	<b>Inciso</b>	<b>Valor</b>
Fabiano de Almeida	IV	8%

Art. 2º. A Secretaria Administração deve proceder às anotações junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
25 de setembro de 2016.

  
Élio Cezar Alves dos Santos  
VICE - PRESIDENTE